

Estudo Técnico Preliminar 48/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 2023/ADM/07.0093-00

2. Descrição da necessidade

A necessidade desta contratação para a sede do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná é a conservação de alimentos e aquecimento dos insumos necessários durante os eventos frequentes, como palestras e plenárias. Além disso, o armazenamento e aquecimento adequado dos alimentos para os colaboradores do conselho que fazem suas refeições nas instalações do órgão.

A instalação de uma geladeira e dois micro-ondas proporcionaria uma solução prática e conveniente para diversos cenários. A geladeira permitiria manter os alimentos e insumos em condições ideais, garantindo a qualidade dos produtos utilizados nos eventos e para uso dos colaboradores que fazem suas refeições nas dependências do conselho, evitando desperdícios. Isso seria particularmente importante, uma vez que os eventos são recorrentes e a conservação adequada dos itens utilizados é essencial para o sucesso das atividades.

Além disso, a presença de dois micro-ondas ofereceria múltiplos benefícios. Primeiramente, facilitaria o aquecimento rápido das refeições dos colaboradores que almoçam no local, proporcionando maior comodidade e economizando tempo. Segundo, os micro-ondas permitiriam o aquecimento de salgados e outros itens servidos nos eventos, aumentando a satisfação dos participantes ao desfrutar de alimentos frescos e prontos para consumo.

Essas melhorias teriam um impacto significativo na eficiência operacional e no bem-estar dos colaboradores. Com a disponibilidade de equipamentos para armazenamento e preparo de alimentos, os funcionários não precisariam se deslocar para fazer suas refeições, o que resultaria em economia de tempo e maior conforto. Além disso, a garantia de alimentos adequados nos eventos contribuiria para a imagem profissional do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

Portanto, investir na aquisição de uma geladeira e dois micro-ondas é uma decisão estratégica que refletirá positivamente tanto na realização dos eventos quanto no ambiente de trabalho dos colaboradores, promovendo eficiência, comodidade e qualidade nas atividades do órgão.

Objeto:

	ITEM	DESCRIPTIVO	CATMAT	UNIDADE	QUANTIDADE
LOTE 1	REFRIGERADOR FROST FREE	Capacidade Refrigeração: entre 431 490 L em aço inox Tipo Portas: Reversíveis Sistema Degelo: Automático Tensão Alimentação: 110 V de fábrica	234937	UNIDADE	1

		Características Adicionais: Prateleiras Deslizantes			
LOTE 2	MICRO-ONDAS	forno de micro-ondas com capacidade de 30 L em aço inox, potência 900 W voltagem 110V, com prato giratório e trava de segurança	271507	UNIDADE	2

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor Administrativo	Raquel de Assis Garrett

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os equipamentos necessários serão adquiridos de uma empresa especializada no ramo, assegurando que sejam novos sem nunca terem sido utilizados anteriormente. Esses equipamentos deverão ser entregues em embalagens lacradas, garantindo sua integridade, e estarão cobertos pela garantia de fábrica, por no mínimo 12 meses abrangendo tanto defeitos de fabricação quanto de funcionamento, isentando qualquer forma de avaria.

O pagamento será efetuado em até 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos acompanhados da nota fiscal e recebimento pelo fiscal responsável pelo contrato. Isso assegura que a aquisição dos equipamentos seja realizada de maneira transparente e em conformidade com os termos acordados entre as partes.

A proposta enviada pela empresa deverá cotar preço unitário e total, em moeda nacional, algarismo e por extenso, devendo estar inclusas todas as despesas, tais como: impostos, taxas, pessoal, fretes e outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre o preço proposto e conter ainda: Prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da abertura deste procedimento de compra, razão Social, endereço, telefone/Fax, e-mail, número do CNPJ/MF.

A empresa deverá fornecer garantia de fábrica de pelo menos 12 meses, entregar no prazo de 15 (quinze) dias úteis a partir da data de envio do empenho podendo ser prorrogado por igual período mediante justificativa da empresa e análise do Conselho, a entrega deverá ser realizada na sede do Conselho em Curitiba, Av Nossa Senhora da Luz 2.530 alto da XV, para itens que é necessária montagem, instalação serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA.

Os itens deverão possuir selo do IMETRO, demonstrando sua eficiência energética, caixa lacrada a qual será retirada no local de entrega.

Essa abordagem garante a qualidade dos equipamentos e a integridade das transações, proporcionando uma relação confiável entre o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná e a empresa fornecedora. Dessa forma, asseguramos que os equipamentos atendam aos padrões desejados e que o processo de aquisição seja eficiente e bem definido.

5. Levantamento de Mercado

Foram verificadas no mercado, as possibilidades para a solução da demanda do Conselho sendo:

1 - Locação dos equipamentos: avaliando esta opção, pelo tempo e economicidade se tornaria inviável.

2 - Já a aquisição dos bens se mostra como mais viável, em razão do custo poder ser diluído no tempo de vida útil do item que na média é de 10 anos, se mostra como a melhor solução.

Desta forma, não se vislumbra outra forma, senão a aquisição dos itens listados na tabela do item 2 deste ETP. Portanto a compra dos equipamentos é a melhor alternativa para atender a necessidade do Conselho.

6. Descrição da solução como um todo

A finalidade subjacente a esta contratação está relacionada à aquisição dos itens mencionados na seção 2 deste Estudo Técnico Preliminar. O objetivo primordial é identificar e implementar a melhor solução para atender às demandas do conselho, abrangendo a conservação e o aquecimento eficiente de alimentos. Isso visa atender tanto os colaboradores quanto os visitantes e conselheiros que utilizam as instalações do conselho.

Todos os bens devem ser entregues na sede do Conselho:

Curitiba : Av Nossa Senhora da Luz N° 2.530, alto da XV, no período da 14:00 as 17:00h no prazo de até 15 dias a contar do envio da nota de empenho pela CONTRATANTE, com a devida confirmação do recebimento pela CONTRATADA.

O detalhamento do objeto: Os equipamentos necessários serão adquiridos de uma empresa especializada no ramo, assegurando que sejam novos sem nunca terem sido utilizados anteriormente. Esses equipamentos deverão ser entregues em embalagens lacradas, novos com capacidade de 431L até 490 L voltagem de fábrica 110V com portas deslizantes, degelo automático e mico-ondas 30L voltagem de fábrica 110v potência 900W. Que sejam cobertos pela garantia de fábrica, por no mínimo 12 meses abrangendo tanto defeitos de fabricação quanto de funcionamento, isentando qualquer forma de avaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade a ser contratada para atender a necessidade do Conselho, são: 2 fornos micro-ondas com capacidade de 30 L e 1 geladeira com capacidade entre 431 L a 490 L, em aço inox conforme justificado no item 14 deste ETP.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.790,29

8.1. Com base na escolha pela solução da aquisição dos bens, o método para estimativa prévia de preços, seguindo as diretrizes dos normativos da IN 65/2021 e Lei 14.133/2021, foi a obtenção de valores das mais diversas fontes, formando uma cesta de preços exequíveis com o devido tratamento estatístico. Esta pesquisa poderá ser aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação.

8.1.1. O quadro com os preços dos aparelhos consta a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	MÉDIA UNITÁRIA	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GELADEIRA	unidade	1	5.176,91	5176,91
2	MICRO-ONDAS	unidade	2	806,69	1.613,38
TOTAL:					6.790,29

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento será somente realizado por lotes sendo um para a geladeira e outro lote para os fornos de micro-ondas, para que possamos ter economia de escala em relação a cada item e para que os modelos de cada item sejam todos iguais de forma onde possa facilitar a manutenção dos mesmos, bem como minimizar a possibilidade de restar fracassada ou deserta a dispensa eletrônica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

No caso desta necessidade/objeto não há contratações correlacionadas.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição destes itens se encontra no planejamento realizado para o ano de 2023 sendo assim o mesmo está devidamente alinhado com o planejamento orçamentário do Conselho e plano de ação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Os benefícios pretendidos com a contratação é gerar aos colaboradores um local onde possam armazenar, refrigerar e aquecer seus alimentos de modo correto para realizarem suas refeições dentro das dependências do Conselho com mais qualidade e lazer, desta maneira proporcionando uma melhor interação dos colaboradores, e também seu uso será benéfico para preservação dos mesmos quando ocorrerem plenárias, reuniões, palestras e for preciso acomodar bebidas e entre outros garantindo uma prestação de serviços de excelência e qualidade..

13. Providências a serem Adotadas

Agendar uma data específica para que a empresa responsável possa efetuar a entrega dos itens a serem adquiridos. É fundamental designar um fiscal do contrato, encarregado de supervisionar a conferência dos produtos. O fiscal do contrato terá a responsabilidade de assegurar que os produtos entregues estejam em conformidade com as especificações detalhadas na descrição de cada item. Isso garantirá que a aquisição seja concluída de acordo com os padrões exigidos e que os bens atendam plenamente às necessidades e expectativas do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Paraná.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Todos os itens/bens/materiais devem estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/2010, art. 32).

14.2. As embalagens devem ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa.

14.3. No descarte das embalagens e/ou na montagem dos produtos constantes deste documento poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado. Para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido.

14.4. As aquisições dos itens relacionados acima procuram atender as exigências de sustentabilidade ambiental, o Conselho optou pela compra dos eletrodomésticos em aço inoxidável por apresentar qualidade superior em relação aos aços comuns. Pelo fato da sua composição ser de uma liga metálica formada por ferro e cromo, que apresenta menor chance de oxidação e deterioração, tornando a vida útil dos produtos mais longa, especialmente, em locais úmidos, visto que a Sede do Conselho fica localizada na cidade de Curitiba/PR na qual apresenta um clima subtropical úmido, com índice de pluviosidade de 1.434mm/ano e a umidade relativa do ar média anual: 80.5%. Também o material não reage com outras substâncias mantendo as propriedades dos alimentos, sabores e aromas, pois não acumula cheiro e não se altera quando entra em contato com outros compostos químicos. Além disso tudo apresentado devido a todos seus elementos serem da mesma família química o aço inox é um dos materiais mais recicláveis do mundo, porque consome pouca energia e causa menos impacto ambiental, também pode ser reutilizado inúmeras vezes para fabricação de novos produtos sem perder sua qualidade, tornando-o 100% reciclável. Conclui-se que com essas medidas ocorrerão uma redução no impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RAQUEL DE ASSIS GARRETT

Gerente Administrativa